DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Comunicados 4

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Apostilamentos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **FELIX COMERCIO DE CARIMBOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.702.546/0001-33, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CARIMBOS OFICIAL AUTOENTINTADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** .

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CARIMBOS OFICIAL AUTOENTINTADO

VALOR TOTAL - $ 86,00 (oitenta e seis reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 11 de Setembro de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492.401/0001-00, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE SACOS DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS, PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO "COZINHA PILOTO" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** .

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE SACOS DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS – 12cm x 25cm

VALOR TOTAL - $ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 11 de Setembro de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **ALEXANDRO MARCELO EVENTOS ESPORTIVOS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.344.864/0001-47, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E COBERTURA COMPLETA CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS OPERACIONAIS, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DURANTE TODA A COMPETIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRODOWSKI 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

. **,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E COBERTURA COMPLETA CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS OPERACIONAIS, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DURANTE TODA A COMPETIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BRODOWSKI 2026

VALOR TOTAL - $ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 11 de Setembro de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de

Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 34.023.887/0001-55, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RESTAURAÇÃO SEMAFÓRICA PARA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE FIOSE ATUALIZAÇÃO SEMAFÓRICA – ETAPA 2.**

, foram formalizadas a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Descrição: **(MATERIAIS / SERVIÇOS)**	***Quantidade:***	***Valor unitário:***	***Valor Total:***
Caixa de passagem	29 unidades	R$ 722,00	R$ 20.938,00
Dutos	552 unidades	R$ 55,00	R$ 30.360,00
Tampão de ferro articulado	29 unidades	R$ 935,00	R$ 27.115,00
Placa de potência (4 para 6 fases)	04 unidades	R$ 2.125,00	R$ 8.500,00
Cabo 7x1,5mm	1.500 unidades	R$ 13,00	R$ 19.500,00
Serviço de passagem de cabo, instalações.	01 unidade	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL: R$ R$ 113.913,00 (cento e treze mil e novecentos e treze reais).			

O valor total da contratação será de: **R$ 113.913,00 (cento e treze mil e novecentos e treze reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 11 de Setembro de 2026

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Comunicados

COMUNICADO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL - MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Brodowski/SP, torna público o Resultado Provisório da Etapa de Análise e Seleção dos projetos inscritos. A avaliação foi realizada em conformidade com o disposto no item 7 do Edital, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no Anexo IV – Critérios de Seleção, bem como as demais disposições editalícias aplicáveis à fase de análise e seleção das propostas.

MÓDULO I									
Ordem	**Nº de registro**	**Proponente**	**Tipo**	**Nome do Projeto**	**Autodeclaração em Cota Afirmativa**	**Forma de Acesso**	**Pontuação**	**Situação**	**Observação**
1	1245	Regina Lucia Bezerra	Pessoa Física	Mãos que Criam na Periferia	Não	Ampla Concorrência	71	Apto	
2	1338	Rita de Cassia Luciano	Pessoa Física	—	Sim	Pessoa Preta/Parda	66	Apto	
3	1305	ANGEANE CRISTINA GOMES CARVALHO	Pessoa Física	"Ateliê Colorido: Transformando Sucata em Arte Utilitária"	Sim	Pessoa Preta/Parda	55	Apto	
4	1301	Ana Cristina Ferreira Meneghelo	Pessoa Física	Florescer - Arte, Afeto e Transformação	Não	Ampla Concorrência	54	Apto	
5	0111	Ezio Marcola	Pessoa Física	Mais Arte em Brodowski	Não	Ampla Concorrência	50	Apto	
6	1237	Laercio Antonio Barbosa	Pessoa Física	Som de Bairro - Resenha do Laerção	Não	Ampla Concorrência	46	Apto	
7	1286	ANGEANE CRISTINA GOMES CARVALHO	Pessoa Física	"Formas da terra : Oficina de pintura Orgânica em ecobags"	Sim	Pessoa Preta/Parda	42	Apto	
8	1239	Giselle Oliveira Miguel	Pessoa Física	FOFURAS	Não	Ampla Concorrência	32	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
9	1306	EMILY MIGUEL ALVES	Pessoa Física	A DANÇA ENRIQUECE A ALMA	Não	Ampla Concorrência	34	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
10	1200	VINICIUS MILAN SANTANA	Pessoa Física	Notas do Futuro – O Canto da Comunidade	Não	Ampla Concorrência	26	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
11	1327	Grupo de Violas Pais e filhas	Coletivo	Grupo de Violas Pais e Filhas	Não	Ampla Concorrência	26	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de

									aptidão (40 pontos)
12	1312	ANA MARIA TEODORO AZEVEDO	Pessoa Física	TOQUES SUAVES	Sim	Pessoa Preta/Parda	18	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
13	1289	Kelsio Miler Marcilio Sciaretta	Pessoa Jurídica	Porque Não Parei	Não	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	Zerou critério D da ficha avaliativa
14	1317	DIUNIO CESAR DOS SANTOS,	Pessoa Física	SOMSTENTABILIDADE	Sim	Pessoa Preta/Parda	-	Desclassificado	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO II									
Ordem	**Nº de registro**	**Proponente**	**Tipo**	**Nome do Projeto**	**Autodeclaração em Cota Afirmativa**	**Forma de Acesso**	**Pontuação**	**Situação**	**Observação**
1	0016	Fanny Victória da Silva	Pessoa Física	Rota dos Murais de Brodowski	Não	Ampla Concorrência	**70**	Apto	
2	0019	Vania Mara Lyrio Augusto Mauricio	Pessoa Física	ARTE LIVRE	Não	Ampla Concorrência	63	Apto	
3	1246	Carlos Henrique de Souza Britto Bertolino	Pessoa Física	Carlos Henrique & Mariana - TURNÊ "Pelos Palcos da Vida"	Não	Ampla Concorrência	62	Apto	
4	1252	Lélio Ricardo de Matos	Pessoa Física	Ricardo Matos "Clássicos da Música Sertaneja de Raiz"	Não	Ampla Concorrência	**58**	Apto	
5	0007	André Mauricio Silva	Pessoa Física	—	Não	Ampla Concorrência	**55**	Apto	
6	1299	Ana Cristina Ferreira Meneghelo	Pessoa Física	Plantando Arte e Cultivando Sonhos	Não	Ampla Concorrência	54	Apto	
7	1247	Danilo Edivan Lemes	Pessoa Física	Projeto Ginga Brodowski	Não	Ampla Concorrência	54	Apto	
8	1201	30.649.697 Gisella Farias Camilo	Pessoa Jurídica	Raizes de Brodowski: A Dança contando a historia da cidade nas pré escolas de forma integrativa	Não	Ampla Concorrência	54	Apto	
9	1285	Leandro Mateus Galvane	Pessoa Física	CAFÉ COM MÚSICA	Não	Ampla Concorrência	54	Apto	
10	1281	JAIR DONIZETE RENALDI	Pessoa Física	SHOW MUSICAL “JAIR RINALDI – Brega Music”	Não	Ampla Concorrência	51	Apto	
11	1293	LEANDRO DONIZETI LÉ	Pessoa Física	Ecos do Tempo: Olhares de Brodowski	Não	Ampla Concorrência	50	Apto	
12	1206	Carlos Sergio Candido	Pessoa Jurídica	Musica para todos	Não	Ampla Concorrência	50	Apto	

13	1207	Larson Victor Barbosa	Pessoa Física	Praça Viva – Música, Encontro e Cultura	Não	Ampla Concorrência	50	Apto	
14	0020	Pedro Marcelo Pires Cassiano	Pessoa Física	—	Não	Ampla Concorrência	43	Apto	
15	1205	Antonio Ailton Rufato	Pessoa Física	"Nem Tudo São Flores: Arte Contemporânea e Consciência Social"	Não	Ampla Concorrência	42	Apto	
16	1242	Livia Maria da Costa Grandi Carlos	Pessoa Física	MÚSICA EM MOVIMENTO	Não	Ampla Concorrência	42	Apto	
17	1204	Jonathas Levy Miguel	Pessoa Física	O QUE EU QUERO SER?	Não	Ampla Concorrência	38	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
18	1288	André Luís Achitti ME	Pessoa Jurídica	OVERVOX 2026	Não	Ampla Concorrência	38	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
19	1284	BRODOWSKI FILMES	Coletivo	TRÊS VAGABUNDOS E UM BEBÊ	Não	Ampla Concorrência	34	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
20	1343	Edvania dias Saldanha dos santos	Pessoa Física	FESTA DIVA 2026	Sim	Pessoa Preta/Parda	34	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
21	0030	André da Silva Vanzolin	Pessoa Física	Brodowski: Entre Arte e Memória	Não	Ampla Concorrência	26	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
22	1360	André da Silva Vanzolin	Pessoa Física	Brodowski: Entre a Arte e a Memória	Não	Ampla Concorrência	-	Desclassificado	A proposta apresentada foi reenviada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano X | Edição nº 1634 | Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
CONTRATADA: EMPARES LTDA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2025.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia relacionados à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização técnica das obras de ampliação e adequação do prédio da Câmara Municipal de Brodowski.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, neste ato representada por seu Presidente, ANGELO MARCELO FOSSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 009/2025, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado com a empresa EMPARES LTDA., mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento decorre da necessidade de continuidade dos serviços técnicos de engenharia contratados, especialmente do acompanhamento e da fiscalização técnica das obras de ampliação e adequação do prédio da Câmara Municipal de Brodowski, cuja execução ainda se encontra em andamento.

1.2. A prorrogação encontra fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de escopo predefinido, vinculada à conclusão de objeto específico, cujo prazo deve ser estendido pelo período necessário à sua conclusão, observadas as circunstâncias da execução contratual.

1.3. A medida encontra-se fundamentada no Relatório de Fiscalização e Gestão Contratual, que atestou a necessidade de continuidade dos serviços e apresentou manifestação favorável à prorrogação, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconheceu a possibilidade legal de prorrogação da contratação e orientou quanto à sua formalização.

1.4. A prorrogação também foi objeto de decisão da Presidência, que acolheu as manifestações técnica e jurídica constantes dos autos e autorizou o prosseguimento das providências necessárias à continuidade da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado com a empresa EMPARES LTDA., por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência a se estender até 23 de setembro de 2027.

2.2. A prorrogação ora formalizada destina-se a assegurar a continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização técnica das obras de ampliação e adequação do prédio da Câmara Municipal de Brodowski, enquanto perdurar a necessidade de sua execução e acompanhamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 008/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

3.2. O presente apostilamento não implica alteração do objeto originalmente contratado, constituindo-se exclusivamente na formalização da prorrogação da vigência contratual nos termos e fundamentos constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo de Apostilamento será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 009/2025 e divulgado na forma prevista na legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estar de acordo com as disposições acima, fica formalizado o presente Termo de Apostilamento, para que produza seus efeitos legais.

Brodowski, 08 de setembro de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

.....